

PARECER Nº 1069/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0348-2009.

O projeto de lei de autoria da nobre vereadora Juliana Cardoso “dispõe sobre implantação de Projeto Educacional Jovem Trabalhador” que tem por objetivo gerar condições de emprego aos jovens entre quinze e vinte e um anos, desenvolver aptidões e prepará-los para assumir postos de trabalhos no município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica a autora que a propositura tem por finalidade preparar os jovens, na faixa etária de 15 a 21 anos para seu primeiro emprego, enfrentando o mercado de trabalho com maior capacitação conscientizando-os sobre a importância dos estudos, proporcionando melhor preparo para o exercício de uma profissão.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/09/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Carlos Apolinário – DEM - Relator

Penna - PV

Ricardo Teixeira - PSDB